



Decreto Nº 1552 - de 28 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 123.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.392.0002.2.0040 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA TORRE RECEPTORA SINAIS DE TV - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 21.000,00

2.04.00.15.452.0005.1.0008 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R\$ 89.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 110.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 110.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0073 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 4.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 123.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0007 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 1.750,00

2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 3.3.90.39.00 ENCARGOS COM RECEPÇÕES / HOSPEDAGENS E HOMENAGENS - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.750,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 7.750,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.392.0002.2.0040 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA TORRE RECEPTORA SINAIS DE TV - - - - - R\$ 500,00



Total da Sub-Unidade 04	-----	R\$	500,00
Total da Unidade 3	-----	R\$	500,00
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo			
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo			
2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-----	R\$ 21.000,00
2.04.00.04.122.0005.1.0006 - 4.4.90.51.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PACO MUNICIPAL	-----	R\$ 20.000,00
2.04.00.13.392.0011.1.0007 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA DA CULTURA	-----	R\$ 5.000,00
2.04.00.15.452.0005.2.0047 - 4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	-----	R\$ 10.000,00
2.04.00.15.482.0013.1.0010 - 4.4.90.51.00	CRIAÇÃO/INFRA ESTRUTURA EM LOTEAMENTO HABITACIONAL	-----	R\$ 10.000,00
2.04.00.20.606.0008.1.0013 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	-----	R\$ 14.000,00
2.04.00.22.661.0009.1.0017 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL	-----	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	100.000,00
Total da Unidade 4	-----	R\$	100.000,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento			
Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento			
2.05.03.17.512.0004.1.0025 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO -ETE	-----	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 5	-----	R\$	10.000,00
Unidade 06 - Serviço de Assistência Social			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	500,00
Total da Unidade 6	-----	R\$	500,00
Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária			
Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária			
2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	-----	R\$ 2.750,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	2.750,00
Total da Unidade 7	-----	R\$	2.750,00
Total Geral	-----	R\$	123.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 28 de Junho de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20